CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 22 de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 018/2007

Os Vereadores **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA e RUBENS LEPPAUS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de veículo adequado para transportar os cidadãos residentes nas áreas rurais, a fim de oferecer maior segurança e conforto a tais Munícipes.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de agosto de 2007.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

RUBENS LEPPAUS
Vereador - PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que se utilizam do caminhão da Prefeitura, para se deslocarem até a Sede do Município, infelizmente, ficam sujeitas a riscos e a pouca comodidade. Entretanto, tendo em vista a ausência do serviço de transporte coletivo no interior, o veículo referido se apresenta como única saída para muitos usuários.

Com efeito, a solução para o problema reside na aquisição de um veículo devidamente apropriado pra realizar o serviço em referência.

Assim sendo, roga pelo apoio dos demais Pares com vistas ao acolhimento da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 14 de Agosto de 2007
PROTOCOLISTA